

PORTARIA Nº 022/2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da
Comissão de Direito Tributário da 72ª
Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Diretoria da **Comissão de Direito Tributário**, que será composta pelos seguintes inscritos:

- I. **Tassiane Camila Souza Da Fonseca**, OAB/MG 192.770 – **Presidente**;
- II. **Marcilei do Carmo Nogueira Fazollo**, OAB/MG 207.178 – **Vice-Presidente**;
- III. **Danthy Araujo E Silva**, OAB/MG 191.998 – **Secretário-geral**.

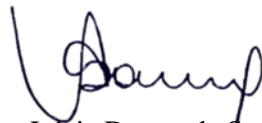
Art. 2º - Compete à Diretoria da Comissão de Direito de Tributário coordenar as atividades relacionadas a área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da advocacia tributária, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 19 de março de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG